



PORTARIA Nº 036 - REITOR/2006

“ALTERA O ARTIGO 1º DA PORTARIA Nº 110 – REITOR/2005 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, **Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral da Autarquia, **considerando**:

- a **RESOLUÇÃO Nº 093 - CEPEX/2004**, de 27 de agosto de 2004, que “**APROVA PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA - PROIBIC**”,

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR O ARTIGO 1º, da **PORTARIA Nº 110 - REITOR/2005**, que passa a ter a seguinte redação:

“**NOMEAR** para compor a **COMISSÃO** para **SELEÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UNIMONTES - PROINIC**, os seguintes Professores:

- **GERALDO ALEMANDRO LEITE FILHO**, MASP 10462885, Professor de Educação Superior - Nível I, que a presidirá,
- **THALITA THYRZA DE ALMEIDA SANTA ROSA**, MASP 1051021-2, Professor de Educação Superior - Nível I,
- **FERNANDO BATISTA COUTINHO FILHO**, MASP 1046880-9, Professor de Educação Superior - Nível V,
- **FILOMENA LUCIENE CORDEIRO**, 0872663-0, Professor de Educação Superior - Nível III - Designado,
- **LUIZ HENRIQUE ARIMURA FIGUEIREDO**, MASP 1054545-7, Professor de Educação Superior - Nível V - Designado,
- **MARÍLIA BORBOREMA RODRIGUES CERQUEIRA**, MASP 0880709-1, Professor de Educação Superior - Nível III - Designado,
- **SÔNIA RIBEIRO ARRUDAS**, MASP 0960556-9, Professor de Educação Superior - Nível III, Designado,
- **VÂNIA SILVA VILAS BOAS LOPES**, MASP 1046589-6, Professor de Educação Superior - Nível I”.

Art. 2º. Permanecem inalteradas as demais disposições da **PORTARIA Nº 081 - REITOR/2004**, de 08 de setembro de 2004.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, especialmente a **PORTARIA Nº 110 - REITOR/2005**, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 09 de maio de 2006

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida
REITOR